



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: **M a r i a A p a r e c i d a C o e l h o S a l g a d o B a r b o s a**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliado na Rua Professora Conceição Brandão Bicalho, 26, apto. 202, Bairro Abreu Dias, na cidade de Abre Campo – MG, CRC/MG nº. 48.685/O, CPF nº 694.466.606-53, Carteira de Identidade nº MG-4.473.849 – SSP/MG.

OBJETO: contratação para prestação de serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria, contábil e administrativo, com certificação comprovada em contabilidade pública, gerencial e controle interno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 01.02.01.031.0002.4002.339035 – Ficha 44.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/12/2023.

Pedra Bonita, 30 de Janeiro de 2023.